

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 150/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.11.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041078/92-22, nos termos do Parecer nº 147/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

prorrogar os mandatos dos atuais representantes dos servidores técnico-administrativos junto a este Conselho, até 21 de dezembro de 1992.

Porto Alegre, 06 de novembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)

HELGIO TRINDADE

- Reitor -